



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0006.7/2019

Dispõe sobre a aquisição da maçã produzida pela agricultura familiar, economia popular solidária e pelos empreendimentos familiares rurais do Estado de Santa Catarina para a sua inclusão na merenda escolar da Rede Estadual de Ensino.

Autora: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a aquisição da maçã produzida pela agricultura familiar, economia popular solidária e pelos empreendimentos familiares rurais do Estado de Santa Catarina para a sua inclusão na merenda escolar da Rede Estadual de Ensino.

A matéria é de extrema relevância para os agricultores familiares e para o Estado de Santa Catarina.

Esta questão da merenda escolar é importante e por isso deveríamos ouvir a Secretaria de Estado da Educação e a Federação da Agricultura Familiar.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0006.7/2019 para a Secretaria de Estado da Educação através da Secretaria da Casa Civil e a Federação da Agricultura Familiar.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual